

Santo André, 12 de julho de 2024.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1435/2024 Proposição: Veto n° 34/2024

Autoria: PMSA

**Ementa:** A PMSA encaminha VETO TOTAL ao Projeto de Lei CM 34/2024, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do

artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

À

Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata o presente expediente de VETO TOTAL aposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei CM nº 34/2024 de autoria de vereador desta Casa, em face de sua inconstitucionalidade.

O veto foi apresentado no prazo legal, conforme determina o artigo 46, §1º, da Lei Orgânica deste Município.

Por fim, é de se observar que o Plenário desta Casa, dentro de 30 dias, com fundamento no §4º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, poderá rejeitar o veto pela decisão da maioria





absoluta dos seus membros, caso não concordem com as razões apresentadas pelo Prefeito.

É o parecer, s.m.j.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo

